

Ofício nº 81/PRES/2021

Brasília, 28 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Prorrogação do prazo para indicação de emendas no SIOP e das medidas previstas no Ato da Mesa 179/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - Sindilegis vem, respeitosamente, solicitar os devidos préstimos de Vossa Excelência no sentido de prorrogar o prazo para indicação de beneficiários de emendas individuais de execução obrigatória, bem como o estabelecimento da ordem de prioridade, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; e as medidas de prevenção de contaminação pelo COVID-19 previstas no Ato da Mesa 179/2021, pelos motivos expressos a seguir.

Conforme o Comunicado SERI/SEGOV nº 1 de 26 de abril de 2021, expedido pela Secretaria de Governo, o SIOP estará aberto entre os dias 26 de abril e 11 de maio deste ano para indicação de beneficiários/prioridade. Ocorre que, tradicionalmente, durante esse período, milhares de prefeitos de todo o país, muitas vezes acompanhados de suas respectivas assessorias, vão ao Congresso para articular junto aos parlamentares de seus estados a destinação de emendas aos seus municípios, bem como a priorização na ordem de execução.

Tendo em vista o panorama atual da pandemia de COVID-19 no Brasil, com mais de um milhão de casos ativos da doença e média de 2.431 mortos na última semana, e que no DF tem sido registrada média de quase mil novas contaminações e 62 óbitos por dia - ou duas mortes por hora, com a taxa de ocupação de UTIs tendo atingido o patamar de 99,54% na última terça-feira (27/04) -, o Sindilegis vê com extrema preocupação este previsível e significativo aumento de circulação de pessoas

nas dependências do Congresso Nacional. Como é de conhecimento de Vossa Excelência, fato semelhante ocorreu durante as discussões do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 entre fevereiro e março, quando o número de contaminações e mortes entre parlamentares, servidores e terceirizados explodiu, superando o total do que havia sido contabilizado nos últimos 12 meses.

O risco de agravar o quadro da pandemia no DF e colocar em risco a saúde e a vida de parlamentares e servidores, bem como de toda a comunidade que atua nesta Casa, mostra-se ainda maior com o fim da vigência do Ato da Mesa 189/2021 - importante iniciativa de Vossa Excelência -, que prorrogou até sexta-feira (30/04) desta semana as medidas de restrição à presença física de parlamentares e servidores na Câmara, instituídas em março pelo Ato da Mesa 179/2021.

Esta Presidência tem sido porta-voz da preocupação do Poder Legislativo quanto à convulsão sanitária, social e econômica sem precedentes instalada pela pandemia de COVID-19 em nosso país. Diante do exposto, ciente de que o referido prazo de 15 dias para indicação de emendas no SIOP, que se encerra no dia 11 de maio, está de acordo com o cronograma disposto no artigo 74, II, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021), mas extremamente preocupado com a saúde dos servidores que representa, bem como com o conjunto de pessoas que formam o ecossistema necessário para o perfeito funcionamento da Câmara dos Deputados, o Sindilegis pede a diligência de Vossa Excelência para prorrogar:

1. O prazo para indicação de beneficiários de emendas individuais de execução obrigatória, bem como o estabelecimento da ordem de prioridade, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP;
2. As medidas previstas no Ato da Mesa 179/2021, que intensificam a prevenção em decorrência da emergência em saúde pública de importância internacional relacionada à pandemia de Covid-19.



Certos de Vossa atenção, agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA
Presidente